



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 09-01-2003

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**DECRETO N.º 2880, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2002.**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, ÁREA NECESSÁRIA A ABERTURA DE RUA PARA MELHORIA DO ACESSO AO BAIRRO JOSÉ DE ANCHIETA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, com base no Art. 72, item IV da Lei Orgânica do Município da Serra,

**DECRETA:**

**Art.1.º** - Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA** para fins de desapropriação, a área de propriedade da Bertolar Material de Construção Ltda., medindo 1.169,15m<sup>2</sup> (hum mil, cento e sessenta e nove metros quadrados e quinze centímetros quadrados), localizada na Rodovia BR 101-Norte, José de Anchieta, neste Município, confrontando-se defronte com a Rodovia BR 101-Norte, 12,00m; de fundos com a Avenida Coronel Manoel Nunes, 11,70m; do lado esquerdo com o beco denominado Beco Um, 99,00m.

**Art. 2.º**- A presente indenização tem por finalidade destinar a área para abertura de rua, integrante do projeto de melhoria do acesso ao Bairro José de Anchieta.

**Art. 3.º**- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 20 de dezembro de 2002.

  
**ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL**  
Prefeito Municipal

Processo nº 5257244/2002.  
Sedur/mzfn